



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS À ÓRGÃO PÚBLICO.**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 102/10**

**Processo Administrativo nº** 09/10/23.065

**Interessado:** Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo

**Modalidade:** Contratação Direta 71/09

**Termo de Contrato n.º** 98/09

**Contrato ECT n.º** 9912242917

**Objeto:** Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT pelo prazo de 12 meses para prestação de serviços e venda de produtos para a Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo.

**Contratada :** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2010.

**Valor Estimado:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

19101.04.122.1009.4188.191002.01011000.339039.47, conforme fls. 219 do processo em epígrafe.

Campinas, 30 de agosto de 2010.



CORREIOS

SAVV/GEVAR/DR/SPI

Termo Aditivo n.º 0959/2010Data: 01.10.2010 Ass.: CP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912242917 QUE ENTRE SI FAZEM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS</b>		
CNPJ/MF: <b>51.885.242/0001-40</b>	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS</b>	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: <b>AV ANCHIETA 200 CENTRO</b>		
Cidade: <b>CAMPINAS</b>	UF: SP	CEP: <b>13.015-904</b>
Telefone: (19) 2116-0166	FAX: (19) 2116-0279	Endereço Eletrônico: <b>smcist@campinas.sp.gov.br</b>
Nome do Responsável: SINVAL ROBERTO DORIGON		
Cargo: Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo	RG: 7.330.119	CPF: 819.901.628-00

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Diretoria Regional: <b>Diretoria Regional São Paulo Interior</b>	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (14) 4009-3648	FAX: (14) 4009-3647	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:gevar-spi@correios.com.br">gevar-spi@correios.com.br</a>		
Gerente Comercial: <b>REGINALDO VENANCIO DE GODOY</b>		
RG: 45360849	CPF: 098.094.748-06	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO**



ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912242917 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2010 até 31 de agosto de 2011 em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Alterar, no preâmbulo, o representante legal da contratante, que passa a ser:

Nome do Responsável: RUI RABELO		
Cargo: Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo	RG: 15.405.229-2	CPF: 085.126.968-00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 01 de setembro de 2009, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 30/08/2010

PELA CONTRATANTE:

RUI RABELO  
Secretário Municipal de Comércio,  
Indústria, Serviços e Turismo

PELA ECT:

REGINALDO VENANCIO DE GODOY  
Gerente Comercial  
REGINALDO VENANCIO DE GODOY  
Gerente Comercial/DR/SP<sup>1</sup>  
Mat.: 8.884.781-0  
PRT - 4999/2009

TESTEMUNHAS:

NOME: Luciléia dos Santos  
CPF: 084.586.878-01

NOME: Norberto Francisco de Souza  
CPF: 721.125.498-04